



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 2072, de 20 de abril de 2021

"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 1427/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Ludimila Araújo Siqueira de Carvalho, brasileira, casada, Motorista, portadora da CI n.27.750.822-2 Detran-RJ, e do CPF n. 105.381.027-05, residente na Rua Assembleia de Deus, Ipituna 3º Distrito São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: FIAT PÁLIO WK ATTRAC 1.4, ANO FABRICAÇÃO 2011 ANO MODELO 2011, ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BD17307MB4351251, PLACA KVL 5611I8768.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de abril de 2021.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal